



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 267 / 2014

CADASTRAMENTO NO PAC2 PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULOS.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura se cadastre no PAC 2 do Governo Federal no programa que destinará aos municípios um caminhão pipa e um rolo compactador tipo pé de carneiro.

Justificativa:

Os veículos supracitados serão usados pelos municípios prioritariamente nos cuidados com as estradas rurais, mas sua valia é muito grande, de modo que Rio Pomba não poderia perder esta oportunidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA